

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

35.070 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

N.<sup>o</sup>  
Assunto  
Expediente

LEI Nº 154/75

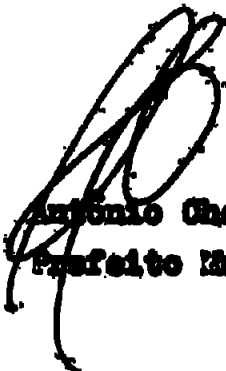
## Denominação de Rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1.<sup>o</sup>) Fica denominada a Rua José Rício Pinalho o antigo Beco da Eva que inicia na Rua Sant'Anna.

Art. 2.<sup>o</sup>) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte (20) de outubro de 1975

  
Antonio Chequier  
Prefeito Municipal.

  
Cézar Sant'Anna Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/10/75)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.